

Guia de validação de atividades complementares - Nutrição/UFES/CSS

1. Objetivo

Este guia prático visa orientar o processo de validação de **Atividades Complementares** para os alunos do curso de Nutrição/UFES/CSS.

2. Público-Alvo da Conferência

Neste momento, a conferência e validação das atividades complementares serão destinadas aos alunos regularmente matriculados no 6º, 7º (**opcionalmente, desde já possuam a totalidade carga horária da em certificados**) e 8º (**obrigatoriamente**) períodos do curso de Nutrição/UFES/CSS.

3. Cronograma de validação

Os certificados são validados **mensalmente** pela coordenação, coincidindo com as datas das reuniões de colegiado ([Datas das reuniões](#)).

Certifique-se de enviar com antecedência à data da reunião do mês vigente.

Ao início do período letivo será agendada uma reunião de orientação de validação de Atividades Complementares.

4. Preparação dos Arquivos (Certificados)

- **Individualização:** Cada certificado deve ser enviado como um arquivo separado. Não agrupe certificados diferentes em um único PDF.
- **Nomenclatura do arquivo PDF:** Identifique seu arquivo com o nome da atividade descrita no próprio certificado.
Exemplo: *MonitoriaDisciplinaAvaliaçãoNutricional.pdf*
- O envio dos certificados é permitido **UMA ÚNICA VEZ**. Portanto, reúna os certificados que somem a totalidade da carga horária (CH), após o cálculo de equivalência*, das atividades complementares, anteriormente ao envio pelo AVA.

5. Cálculo de equivalência* das cargas horárias

A CH que consta no seu certificado **nem sempre será a mesma CH contabilizada no seu histórico**, pois cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) estabelece limites e proporções de conversão.

Esses limites são estabelecidos no quadro de atividade de cada PPC.

- Acesse os quadros a seguir para orientar a conversão do CH.

❖ [Quadro de atividade complementares PPC 2016](#)

❖ [Quadro de atividade complementares PPC 2024](#)

Exemplo de conversão: PPC 2016

No currículo 2016, são necessárias **200 horas** obrigatórias de atividades complementares

- **Atividade:** Participação em eventos científicos da área da Nutrição ou demais áreas afins
- **Regra do quadro de atividades complementares (PPC 2016):** Esta atividade será contabilizada 10 horas por evento, sendo carga horária máxima 100, ou seja, 10 eventos desta categoria de atividade.
- **Exemplo 1:**

Congresso Nacional de Nutrição consta 40 h. Ou seja, para **1 evento, contabiliza-se 10 h.**

- **Exemplo 2:**

Congresso Nacional de Nutrição consta 40 h + Congresso Brasileiro de Nutrição 24 h. Ou seja, para **2 evento, contabiliza-se 20 h.**

Exemplo de conversão: PPC 2024

No currículo 2024, são necessárias **100 horas** obrigatórias de atividades complementares

- **Atividade:** Atividades de monitoria (estudante bolsista) em disciplinas da UFES.
- **Regra do quadro de atividades complementares (PPC 2024):** 25 horas por monitoria/semestre, sendo carga horária máxima 50 h.
- **Exemplo 1:**

1 semestre de monitoria (aprox. 30 horas). Ou seja, 1 monitoria de 1 semestre, **contabiliza-se 25 h.**

- **Exemplo 2:**

2 semestres de monitoria (aprox.60 horas). Ou seja, 2 monitorias de 2 semestre, **contabiliza-se 50 h** (máximo permitido).

A carga horária a ser solicitada no Portal do Aluno é o resultado da conversão e respeitando a carga horária máxima.

6. Acesse o AVA para demais orientações: [Atividades complementares - Nutrição](#)

Erica Aguiar Moraes
Coordenação de Atividade Complementar
erica.a.moraes@ufes.br